



TJ do Paraná suspende mutirões carcerários em todo o estado

O Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador Xisto Pereira, ordenou nesta segunda-feira (6/4) a suspensão dos mutirões carcerários no estado.

Stockphoto



Mutirões buscam diminuir superlotação dos presídios do Paraná
Stockphoto

A determinação, assinada pelo Juiz Auxiliar César Ghizoni, não traz grandes explicações. Afirma apenas que “por ordem” da presidência “estão suspensos os mutirões até ulterior deliberação”.

Coordenados pelo TJ-PR, os mutirões têm como objetivo analisar processos em bloco para desafogar o sistema penitenciário estadual, combatendo a superlotação. O Ministério Público e a Defensoria também participam da ação.

Nas avaliações, são verificados o cumprimento de prazos legais para o andamento dos processos, assim como a possibilidade de progressão de regime, expedição de mandado de soltura e liberdade condicional. As decisões são tomadas com base na Lei de Execuções Penais.

A suspensão ocorre cerca de 20 dias depois do Conselho Nacional de Justiça [recomendar](#) que magistrados e tribunais adotem medidas para diminuir o ingresso de presos como forma de conter o avanço do novo coronavírus.

A recomendação também indica a reavaliação de prisões provisórias com duração de mais de 90 dias, prisão domiciliar para pessoas que cometeram crimes sem emprego de violência ou grave ameaça, entre outros.

Clique [aqui](#) para o despacho
5045996

Date Created
09/04/2020